



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

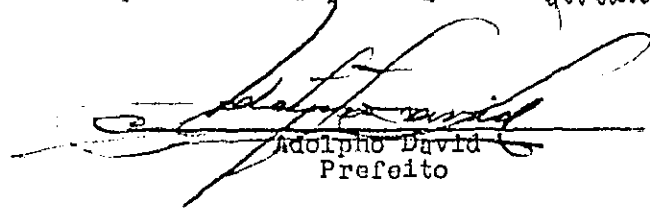
DELIBERAÇÃO Nº 382 DE 2 DE *fevereiro* DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a U.C.E. "União Caxiense de Estudantes", com sede nesta cidade e cuja finalidade é promover o congressamento dos Estudantes de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de *fevereiro*
de 1960.


Adolpho David
Prefeito